

DOM/SC Prefeitura municipal de Itapoá**Data de Cadastro:** 22/07/2019 **Extrato do Ato N°:** 2098846 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/07/2019 **Edição N°:** [2883](#)**LEI MUNICIPAL N° 885, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Altera a Lei Municipal nº 042, de 18 de setembro de 2001, que dá denominação à via pública.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 042/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:~~

~~RUA DOS PASSARINHOS, localizada entre as quadras 42/76 e Quadras 45/48 do "LOTEAMENTO SÃO JOSÉ I".~~

Art. 1º Fica denominada como Rua dos Passarinhos, a via pública iniciando na Rua 760, entre as quadras 45/48 do Bairro São José terminando na Rua Wellington Rodrigues Junqueira entre a quadra L/O do Residencial Príncipe. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapoá (SC), 15 de julho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2098846, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2098846>